

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO - AEAM-MT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS DO ESTADO DO MATO GROSSO - AEAM-MT, eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições, de acordo com o presente edital que regulamenta as inscrições de chapas para concorrer na eleição para: 01 (uma) vaga de Conselheiro Titular e 01 (uma) vaga de Conselheiro Suplente para composição do Plenário do CREA-MT - Triênio 2026-2028.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Conforme art. 5º do Regulamento Eleitoral da AEAM-MT, todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, representada pelo seu Presidente e assim decidiu as seguintes datas:

- Registro de candidatura: 27/11/2025 a 28/11/2025
- Data de análise de documentos: 01/12/2025 a 02/12/2025
- Data de pedido de recurso: 03/12/2025 a 04/12/2025
- Data para análise de recursos e publicação da homologação das chapas: 05 /12/2025
- Data da eleição: 08/12/2025 (das 08:00h às 12:00h)

Todos e quaisquer documentos devem ser protocolados via digital, por e-mail ([contato@aeam-mt.org](mailto: contato@aeam-mt.org)), enviados até as 23:59h do último dia de cada etapa do calendário eleitoral.

**2 - DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

2.1 - As chapas com os candidatos para 01 (uma) vaga de Conselheiro Titular e 01 (uma) vaga de Conselheiro Suplente, para composição do Plenário do CREA-MT-Triênio 2026-2028, deverão apresentar Requerimento de Inscrição (anexo 01).

**3 - DOS CRITÉRIOS:**

3.1 - O Requerimento de Inscrição deverá ser direcionado à Presidente da Comissão Eleitoral, contendo as seguintes informações:

- a) deverá conter os nomes completos e qualificação dos associados candidatos Titular e Suplente, na seguinte ordem: primeiro os dados do Conselheiro Titular e depois os do Conselheiro Suplente.
- b) deverá conter também endereço e telefone para que possa ser comunicado pela Comissão Eleitoral de todas as decisões atinentes ao pedido de registro da chapa, valendo como notificação as correspondências eletrônicas enviadas pela Comissão Eleitoral.
- c) Declaração dos candidatos que fizeram opção pela AEAM-MT para a Renovação do Terço em 2025.
- d) deverá ser assinado pelo Titular e Suplente da Chapa.

3.2 - O requerimento deverá ser instruído com os seguintes anexos:

- a) carteira de identidade profissional expedida pelo CREA;
- b) comprovante de residência atualizado em nome do candidato;
- c) certidão emitida pelo CREA-MT, do profissional devidamente registrado;
- d) certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão;
- e) Declaração dos candidatos que fizeram opção pela AEAM-MT para a Renovação do Terço em 2025;
- f) comprovante de vínculo associativo mínimo de três anos com a AEAM-MT;

4 - DOS VOTANTES E DOS CANDIDATOS: Poderão votar e ser votados todos os Associados da AEAM-MT quites com suas obrigações estatutárias e em acordo com o Regulamento Eleitoral.

As condições para aceitação das chapas inscritas pela comissão eleitoral estão elencadas no art. 23 da Resolução CONFEA nº 1.145/2024.

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: contato@aeam-mt.org, endereçado à Comissão Eleitoral.

Eng. Ambiental - DAIELI SANTANA DIAS

Presidente da Comissão Eleitoral

Eng. Ambiental - NÚBIA CLAUDIMEIRE COSTA

1º Secretário

Eng. Ambiental - GUSTAVO HENRIQUE FONSECA

2º Secretário

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c0faafe

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)